



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0172/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/02/2019, a senhora SYLVANNA DA SILVA NUNES para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com lotação na Fundação Cultural do Município de Patos - FUNDAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0173/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/02/2019, o senhor KÁSSIO YVES DE AZEVEDO ALBUQUERQUE para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE PESSOAL, com lotação na Fundação Cultural do Município de Patos - FUNDAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0174/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora MARIA HELENA BRANDÃO MORORÓ para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0175/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ANDRÉIA DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0176/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ROSA DA SILVA LIMA, matrícula n.º 3279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 18/02/2019 a 18/08/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 7358/18.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0177/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora REGINA IZABEL DE ARAÚJO, matrícula n.º 1754, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 18/02/2019 a 18/08/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 7175/18.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0178/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor PAULO FRANCISCO DA COSTA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0179/2019 Patos-PB, em 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ALEKSANDRO SOUTO MEIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0180/2019 Patos-PB, em 06 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pela servidora GILVANIA DE LIMA CABRAL, matrícula 315870, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 2 (dois) anos, compreendendo o período de 13 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2021, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) DIONIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, Matrícula nº. 315660, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 213, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) RAFAEL MORAIS DA COSTA, Matrícula nº. 316178, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Educação, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA, Matrícula nº. 3426, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) RUSSANEIDE DA SILVA CARNEIRO, Matrícula nº. 31549411, ocupante do cargo de Cuidador, lotada na Secretaria de Educação, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 015/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº. 9152, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e Art. 212, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 016/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) FABRÍZIA LAYSE LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 31545368, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 213, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 017/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) LUIZA SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS, Matrícula nº. 31548104, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 213, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 018/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) WENDER CEZAR BEZERRA, Matrícula nº. 315822, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211, inciso I, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 019/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) AMAURI VIEIRA DANTAS, Matrícula nº. 2221, ocupante do cargo de Encanador, lotada na Secretaria de Infraestrutura, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e Art. 212, da Lei nº. 1.244/1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

CONSELHO**MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

PATOS/PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando que em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a composição da Comissão de Organização da VIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos/PB:

RESOLVE:

I. Aprovar a composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO CMS DE PATOS/PB:

1. CLAUDEMIR BENTO DA SILVA (TITULAR)
VERA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS (SUPLENTE)
2. JOÃO BOSCO ELEUTÉRIO DE ASSIS (TITULAR)
MÔNICA MARIA GUEDES RODRIGUES (SUPLENTE)
3. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA (TITULAR)
JUDIVAN PEREIRA SOARES (SUPLENTE)
4. JOSÉ MEDEIROS OLIVEIRA (TITULAR)
REGIANE ESCARIÃO VIEIRA (SUPLENTE)
5. GERÚSIA DELFINO DANTAS DE MEDEIROS (TITULAR)
MARIA DO SOCORRO CRUZ (SUPLENTE)
6. DULCINEIDE LIMA DA SILVA (TITULAR)
GILBERLY FERREIRA DE LUCENA (SUPLENTE)
7. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE (TITULAR)
FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS (SUPLENTE)
8. MIGUEL VIEIRA DA SILVA (TITULAR)
MANOEL DOS SANTOS LIMA (SUPLENTE)
9. FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA (TITULAR)
MARINALVA GUEDES DA SILVA (SUPLENTE)
10. MARINEIDE FREITAS DO NASCIMENTO (SECRETÁRIA EXECUTIVA)
11. ZORA YONARA DELFINO DA SILVA (SECRETÁRIA EXEC. ADJUNTA)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB:

1. DAVI NUNES DA PAZ
 2. YARA DAYANE DE LIRA SILVA
 3. MIRIAM ALVAREZ ESTUPINAN
 4. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA GUEDES DE LIRA
 5. YANNA CARLA SIQUEIRA MEDEIROS
 6. ALINE DA CRUZ NÓBREGA CARVALHO
 7. SAMÍRINES OLIVEIRA BRANDÃO CAVALCANTE
 8. ADENILIA OLIVEIRA LUCENA
 9. DAYANNE RICELLI DE LIMA NÓBREGA ALENCAR
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/19

RAIMUNDA PEDROSA DE LUCENA do CONSELHO ESCOLAR TOBIAS MEDEIROS da Unidade Escolar EMEF TOBIAS MEDEIROS no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS / NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/19 de 28 de janeiro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.J DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 19.502.091/0001-91 situada a ROD BR.230 18 GALPÃO 03-BOX 01-02-04-06 pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(3.247,10), (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 06 de FEVEREIRO de 2019.

RAIMUNDA PEDROSA DE LUCENA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/19

Data do Contrato: 06/02/2019

Processo Administrativo nº: 01/19

Dispensa de Licitação nº: 01/19

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Partes Contratantes: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS
CONTRATANTE

J.J DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 19.502.091/0001-91 situada a ROD BR.230 18 GALPÃO 03-BOX 01-02-04-06

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS / NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal TOBIAS MEDEIROS

Valor: R\$(3.247,10), (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Período de Vigência: De 06/02/2019 até 28/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 103/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.027/2018

CONTRATO Nº: 085/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91.

OBJETO: Eventual fornecimento de Hortifrutigranjeiro, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos-PB.

VALOR: R\$ 605.909,88 (seiscentos e cinco mil novecentos e nove reais e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 06 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros

Prefeito Interino

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB